



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 222/2021
De 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação ao servidor Adriano Batista Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor **ADRIANO BATISTA SANTOS**, portador (a) do CPF: 962.627.375-53, ocupante do cargo de Eletricista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal